



Proposta de Lei n.º 26/XVI/1ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

[NOVO] Artigo 136º - A

Estudo Nacional sobre a Saúde Mental dos Profissionais de Saúde

1 - Em 2025, o Governo, através do Ministério da Saúde, promove a realização de um estudo nacional sobre a saúde mental dos profissionais de saúde em Portugal, com o objetivo de avaliar a prevalência de problemas de saúde mental, identificar fatores de risco e de proteção, e propor recomendações que visem melhorar as condições de trabalho e o bem-estar emocional destes profissionais.

2 - O estudo, a apresentar ao Governo e à Assembleia da República, é conduzido por uma equipa multidisciplinar designada para o efeito, e tem duração limitada a 18 meses.

Nota Justificativa:

A saúde mental dos profissionais de saúde em Portugal tornou-se uma preocupação crítica nos últimos anos, especialmente após a pandemia de COVID-19, que expôs e agravou as condições de trabalho extenuantes e o desgaste emocional destes trabalhadores. Diversos estudos internacionais têm revelado taxas alarmantes de esgotamento profissional, ansiedade, depressão e outros transtornos mentais entre médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor. No entanto, em Portugal, ainda faltam dados robustos e atualizados sobre a real dimensão desses problemas, sobre os fatores específicos de risco e sobre como esses problemas afetam o sistema de saúde e a qualidade dos cuidados prestados.

A realização, em 2025, de um Estudo Nacional sobre a Saúde Mental dos Profissionais de Saúde é, portanto, uma medida urgente e necessária para compreender melhor esses desafios e para fundamentar políticas públicas eficazes e sustentáveis.

Investir na saúde mental dos profissionais de saúde é, acima de tudo, investir na qualidade e segurança do sistema de saúde português, assegurando que esses trabalhadores, essenciais para o bem-estar da população, tenham condições adequadas para exercerem as suas funções com saúde e dignidade.